



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

NA SESSÃO DO DIA

15 / 08 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 002/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadã Paracuruense a Senhora NYVEA MÁRCIA FÉLIX BENTO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 03 de Junho de 2019.

Carolina Bernardo Torres e Silva
Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 13/08/19 às 09:25:00hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL